



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
09/08/2017 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 028/2017

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

DENÚNCIA

TC/004160/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE LUIS CORREIA, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Márcio Kyldare Pequeno Saraiva.

Unidade Gestora: P. M. DE LUIS CORREIA

Objeto: Relata possíveis irregularidades na administração municipal da P. M. de Luís Correia, exercício de 2017.

Dados complementares: Denunciante: Márcio Kyldare Pequeno Saraiva;

Denunciado: Francisco Araújo Galeno (Prefeito).

Julgamento: Improcedência e apensamento à prestação de contas do exercício de 2017.

REPRESENTAÇÃO

TC/013015/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS

CONTRA P. M. DE SAO GONCALO DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO GONCALO DO PIAUI

Objeto: Pedido cautelar inaudita altera pars, requerendo o imediato bloqueio das contas bancárias da P. M. de São Gonçalo do PI, em virtude de pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2017, essenciais à análise da prestação de contas.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI;

Representado: Luis de Sousa Ribeiro Júnior (Prefeito).

Advogado(s): Andrei Furtado Alves - OAB/PI nº 14.019 e outros (peça 12, fls. 05, pelo representado).

Julgamento: Procedência, sem aplicação de multa e apensamento à prestação de contas do exercício de 2017.

CONS. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

PRESTAÇÕES DE CONTAS



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/03009/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (AGENDAMENTO) (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral).

Unidade Gestora: IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI

Referências Processuais: Protocolo nº 006819/2013.

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/012097/2013 - Denúncia interposta pela ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – ONG OLHO ABERTO, na qual imputa a ocorrência de irregularidades e burla e violação da Lei de Licitações (Lei 8.666/93) no âmbito do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, por fatos ocorridos no Exercício de 2013. Denunciante: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – ONG OLHO ABERTO (representada pelo Sr. Danilo de Maracaba Menezes). Denunciado: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral).

RESPONSÁVEL: ELIZEU MORAIS DE AGUIAR - INTERPI (DIRETOR(A) GERAL)

Advogado(s): João Marcos Araújo Parente, OAB/PI nº 11.744 e outro. (Peça 25, fls. 02.)

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão a pedido do advogado Jáder Madeira Portela Veloso. Comporá a pauta de julgamento do dia 23/08/2017.

DENÚNCIA

TC/007346/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE SAO JOÃO DA CANABRAVA, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): A.J.N. Martins & Cia Ltda. (Via Ouvidoria TCE/PI)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

Objeto: Questiona o Edital da Tomada Preços 005/2017, realizada pela P.M. de São João da Canabrava, cujo objeto é contratar mão-de-obra para atender as necessidades de serviços de consertos de logradouros públicos municipais localizados na zona urbana e rural.

Dados complementares: Denunciante: A.J.N. Martins & Cia Ltda. - representada pelo Sr. Antônio José Nelson Martins (Via Ouvidoria TCE/PI);

Denunciados: Mércia de Araújo Abreu (Prefeita) e Antônio Júnior de Sousa e Silva (Presidente da Comissão de Licitação).

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Comporá a pauta de julgamento do dia 23/08/2017.

DENÚNCIA

TC/009627/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE MIGUEL ALVES, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Cleiciane Gomes dos Santos (Vereadora).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES

Objeto: Notícia a renúncia de receita tributária ao arrepio da constituição federal, lei orgânica e código tributário municipais, caracterizando, de acordo com a denunciante, ato de improbidade administrativa.

Dados complementares: Denunciante: Cleiciane Gomes dos Santos (Vereadora);

Denunciado: Miguel Borges de Oliveira Júnior (Prefeito).

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 09, fls. 07, pelo denunciado).

Julgamento: Improcedência.

CONS^a. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

REPRESENTAÇÃO

TC/020919/2016 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA P. M. DE CANAVIEIRA, EXERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): Werverton Cândido Tavares.

Unidade Gestora: P. M. DE CANAVIEIRA

Objeto: Notícia, em síntese, acumulação ilegal de cargos públicos e prática de nepotismo.

Dados complementares: Representante: Werverton Cândido Tavares (integrante da Comissão de Transição de Governo);

Representado: Elvina Borges da Mota Andrade (Prefeita).

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5.952 e outros (peça 02, fls. 05, pelo representante); Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 08, fls. 04, pela representada).

Julgamento: Procedência parcial e apensamento à prestação de contas do exercício de 2016.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 12 (doze)

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/013812/2015 ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº 001/2015

Interessado(s): Gilberto José de Melo (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE PAULISTANA

Objeto: EDITAL Nº 001/2015, referente ao concurso público destinado ao provimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulistana e para formação de Cadastro de Reserva.

Advogado(s): Horácio Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 11.969 (Peça 29, fls. 02, pelo Sr. Gilberto José de Melo).

Julgamento: Conversão em diligência.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015522/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Heli de Araújo Moura Fé (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SIMPLICIO MENDES

Dados complementares: OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 214/15, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMS e FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 28) e parecer do MPC (peça 50).

RESPONSÁVEL: HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima - OAB/PI nº 3.273 (peça 38, fls. 13, Contas de Governo; Peça 39, fls. 13, Contas de Gestão).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas. Julgamento das Contas de Gestão: SUSPENSO. Comporá a pauta de julgamento do dia 23/08/2017

RESPONSÁVEL: HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima - OAB/PI nº 3.273 (peça 37, fls. 07).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Irregularidade, sem aplicação de multa.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/002203/2016 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: EMATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL

Dados complementares: OBS: O Presente processo, originariamente Representação, foi convertido em Tomada de Contas Especial na Sessão Plenária Ordinária nº 005 de 25/02/2016, Decisão nº 221/16 (peça 10).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DONATO LINHARES DE ARAÚJO FILHO - EMATER-PI (GESTOR(A))

Julgamento: Imputação de débito, sem aplicação de multa. Notificação ao MPE e determinação ao atual gestor da EMATER.

RESPONSÁVEL: ROMUALDO MILITÃO DOS SANTOS - EMATER-PI (GESTOR(A))

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) (sem procuração).

Julgamento: Não imputação de débito, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: DARLAN NOLETO PORTELA - EMATER-PI (GESTOR(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (Peça 34, fls. 06).

Julgamento: Não imputação de débito, sem aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - EMATER-PI (GESTOR(A))

Julgamento: Não imputação de débito, sem aplicação de multa.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/012900/2014 ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL 001/2014

Interessado(s): Josiel Batista da Costa e Roger Coqueiro Linhares.

Unidade Gestora: P. M. DE JOSE DE FREITAS

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Comporá a pauta de julgamento do dia 23/08/2017.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/1091/2012 EDITAL Nº 1, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE.

Interessado(s): Manoel da Silva Moura e José Ronaldo Gomes Barbosa.

Unidade Gestora: P. M. DE ELESBAO VELOSO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 20, fls. 06, pelo Sr. Manoel da Silva Moura); Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (sem procuração, pelo Sr. José Ronaldo Gomes Barbosa).

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão por solicitação do advogado Uanderson Ferreira da Silva. Comporá a pauta de julgamento do dia 23/08/2017.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005198/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Valério Genário Borges de Azevedo (Diretor) e outro.

Unidade Gestora: HOSP. REG. JUSTINO LUZ / PICOS

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/009351/2015 - Inspeção para análise concomitante dos procedimentos licitatórios. Responsáveis: Valério Genário Borges de Azevedo (Diretor), Advogados: Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza - OAB/PI nº 5.227 e outros (procuração à peça 15, fls. 09), Francisco Carmélio Bezerra Costa (Presidente da CPL), Advogado: Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza - OAB/PI nº 5.227 (procuração à peça 15, fls. 10) e Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza (Assessor Jurídico). **Procedência, sem aplicação de multa.**

RESPONSÁVEL: VALÉRIO GENÁRIO BORGES DE AZEVEDO - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 01/01/15 à 16/07/15

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) e outro (peça 29, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 17/07/15 à 31/12/15



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Rafael Orsano de Sousa - OAB/PI nº 6.968 (sem procuração).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARMÉLIO BEZERRA COSTA - PREGOEIRO DA CPL (PREGOEIRO(A))

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005471/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Esdras Avelino Filho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA

Dados complementares: OBS: Em decorrência das Decisões Plenárias nº 214/2015 e 03/2016, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMAS e FMDCA, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 32) e parecer do MPC (peça 53).

RESPONSÁVEL: ESDRAS AVELINO FILHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (peça 45, fls. 14).

RESPONSÁVEL: PEDRO EIMARD MAIA DE SOUSA – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (peça 46, fls. 03).

RESPONSÁVEL: GENI HELANE BRITO DE AGUIAR BRAGA – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (peça 47, fls. 03).

RESPONSÁVEL: CRISTÓVÃO DIAS SOARES – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (peça 48, fls. 04).

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões. Comporá a pauta de julgamento do dia 30/08/2017.

DENÚNCIA

TC/009146/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE SANTA ROSA DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2017

Interessado(s): J J E SILVA EIRELI – EPP.

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA ROSA DO PIAUI

Objeto: Notícia suposta insuficiência de publicidade dada ao Pregão Presencial nº 009/2017, no sistema Licitações Web desta Corte, por parte da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí.

Dados complementares: Denunciante: J J E SILVA EIRELI – EPP;

Denunciado: Veríssimo Antônio Siqueira da Silva (Prefeito).

Processo Apensado:



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/009312/2017 - Denúncia formulada via Ouvidoria, noticiando o cadastro incompleto (ausência do Termo de Referência) do Pregão Presencial nº 009/2017, no sistema Licitações Web desta Corte, por parte da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí.

Denunciante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (via Ouvidoria),
Denunciado: Veríssimo Antônio Siqueira da Silva (Prefeito).

Julgamento: Procedência, sem aplicação de multa, recomendação ao atual gestor da P. M. de Santa Rosa do Piauí e apensamento à prestação de contas do exercício de 2017.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005124/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI

Dados complementares: OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 03/2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 09) e parecer do MPC (peça 42).

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (peça 45, fls. 03).

**Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.
Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.**

RESPONSÁVEL: MARIA ALDENICE DE ARAÚJO - FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDA LUÍSA DE CARVALHO - FMS (GESTOR(A))

De: 01/01/15 à 31/01/15

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: KELSIMAR DE ABREU SOUSA - FMS (GESTOR(A)) De: 01/02/15 à 31/12/15

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ RIBAMAR LEITE - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Regularidade.

DENÚNCIA

TC/010244/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE PALMEIRAIS, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRAIS

Objeto: Alega que a prestação de contas relativa ao mês de Janeiro/2017 não foi entregue a Câmara Municipal, descumprindo, portanto, resolução deste tribunal. Requer a desconsideração da documentação enviada ao TCE/PI.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Dados complementares: Denunciante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (via ouvidoria);

Denunciado: Reginaldo Soares Veloso Júnior (Prefeito).

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (peça 07, fls. 03, pelo denunciado).

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Comporá a pauta de julgamento do dia 23/08/2017.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005236/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Davinelson Soares Rosal (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI

Dados complementares: OBS: Em decorrência das Decisões Plenárias nº 214/2015 e 03/2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 39).

RESPONSÁVEL: DAVINELSON SOARES ROSAL – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 49, fls. 10).

RESPONSÁVEL: ANAILDE LEAL DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 59, fls. 07).

RESPONSÁVEL: ARLETE DIVINA DOS SANTOS DUARTE – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 61, fls. 05).

RESPONSÁVEL: ARLETE DIVINA DOS SANTOS DUARTE – UMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 60, fls. 05).

RESPONSÁVEL: HÉLIO RODRIGUES DA SILVA FILHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão por solicitação do advogado Uanderson Ferreira da Silva. Comporá a pauta de julgamento do dia 23/08/2017.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005323/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Manoel Ferreira Camelo (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE JULIO BORGES

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/013503/2015 - Representação c/c medida cautelar em razão da ausência de documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro de



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



2015 da P. M. de Júlio Borges (EXERCÍCIO DE 2015). Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI. Representado: Manoel Ferreira Camêlo (Prefeito).

OBS: Em decorrência das Decisões Plenárias nº 214/2015 e 03/2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 31) e parecer do MPC (peça 51).

RESPONSÁVEL: MANOEL FERREIRA CAMÊLO - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

RESPONSÁVEL: MILCE JACOBINA DE MORAIS OLIVEIRA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BARBOSA DA SILVA - FUNDEB (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: ALEXANDRA BARBOSA DA SILVA - FMS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: DINALDO GAMA DE SOUSA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões. Comporá a pauta de julgamento do dia 30/08/2017.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52990/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): Antônio Ximenes Jorge (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA FRONTEIRA

Referências Processuais: Protocolo nº 053139/2012.

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/002131/2014 – Balanço Geral - exercício de 2012;

TC-E-051204/2012 - Inspeção para monitoramento da movimentação financeira da P.M. de São João da Fronteira, exercício de 2012. Responsável: Antônio Ximenes Jorge (Prefeito); **Procedência.**

TC/013406/2016 - Agravo ref. ao TC/52990/2012. Agravante: Antônio Ximenes Jorge (Prefeito), Advogado: Márcio Pereira da Silva Rocha – OAB/PI nº 11.687 (procuração à peça 03, fls. 02). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 029 de 01/09/2016, Decisão nº 1.095/16 (peça 16), Acórdão nº 2.279/2016 (peça 17), publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 208, de 09.11.2016 (págs. 22/23).

TC/019556/2016 - Embargos de Declaração (Processo Apensado ao TC/013406/2016). Embargante: Antônio Ximenes Jorge (Prefeito), Advogado: Márcio Pereira da Silva Rocha – OAB/PI nº 11.687 (procuração à peça 03, fls. 02). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 009 de 23/03/2017, Decisão nº 381/17 (peça 21), Acórdão nº 761/2017 (peça 22), publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 071, de 18.04.2017 (págs. 07/08).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: ANTÔNIO XIMENES JORGE – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha - OAB/PI nº 11.687 (peça 24, fls. 06).

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação. Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa e imputação de débito.

RESPONSÁVEL: JOSÉ ALDERI GOMES COUTINHO – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/12 à 31/03/12

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARLOS DE LIMA FEITOZA – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/04/12 à 31/12/12

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa e imputação de débito.

RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA ARAÚJO XIMENES - FMS (GESTOR (A))

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa e imputação de débito.

RESPONSÁVEL: LENI DE MENESES CARDOSO - FMAS (GESTOR(A))

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa. Comunicações ao MPE e RFB.

TOTAL DE PROCESSOS - 19 (dezenove)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 09/08/2017.